

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.289/2023

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Executivo nº 3272/2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as altas precipitações pluviométricas e a necessidade de se manter as medidas de controle vetorial, com a eliminação de recipientes com água e tratamento químico focal, a fim de reduzir os índices de infestação e, consequentemente, a curva de transmissão;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto Executivo nº 3.272/2023 até o dia 16 de junho de 2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até 116 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 16 de maio de 2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO

Secretária Municipal de Administração



"Use Máscara."